



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Hospital Universitário do Oeste do Paraná.
Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.
Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2020 – PROCESSO 0348/2020 – 1º ADITIVO 0532/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0348/2020 – 1º ADITIVO 0532/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

PREÂMBULO

O Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP torna público aos interessados que, promoverá **ADITIVO** ao CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de profissionais na área de saúde, para contratação por inexigibilidade, obedecendo às especificações e normas constantes do presente Edital, as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com alterações do Decreto Estadual nº 4732/2009 e 2823/2011), e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1 Este chamamento público tem por objeto o CREDENCIAMENTO de profissionais autônomos, pessoa física, doravante denominados simplesmente interessados, para prestação de serviços em caráter de rotatividade, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, na FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Classe	Área/Especialidade	Plantão	Formação	Quantitativo	Carga Horária Mensal (por profissional)	Carga Horária Total Mês (Aditivo)
I	Técnico de Enfermagem (Pessoa Física)	06 horas*	Curso de Formação em Técnico de Enfermagem. Experiência mínima de 12 (doze) meses em atendimento Geral Hospitalar, incluindo Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico e Urgência e Emergência.	68	156h	10.608h

**A Direção de Enfermagem a seu critério poderá modificar os plantões para 08 ou 12 horas conforme suas necessidades.*

Para o credenciamento de interessados nesta classe, permanecem as demais regras conforme Edital vigente, assinado e publicado em 22/04/2020.

Cascavel/Pr, 15 de Maio de 2020

Rafael Muniz de Oliveira

Diretor Geral

Portaria nº 0109/2020 – 0167/2020